



PORTARIA Nº 022 - REITOR/2017

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes no âmbito da Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

Art. 60, § 2º e Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para promover o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, bem como promover a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, vinculados as unidades administrativas do campus-sede e demais *campi* da Unimontes.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida comissão especial os seguintes servidores:

- **SAMUEL JOSÉ PIMENTA NETO**, MASP 1367795-0, que a presidirá.
- **ÁLVARO SANTOS PEREIRA**, MASP 1229985-5;
- **CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA**, MASP 1174800-1;
- **JOSÉ LÚCIO FERREIRA HIGINO**, MASP 1085014-7;
- **JOSÉ RICARDO MAIA BOTELHO**, MASP 1047066-4;

Art. 3º DETERMINAR que esta Comissão promova, num prazo de 120 dias, o levantamento e a reavaliação do estado de conservação dos materiais permanentes, como também a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis.

Parágrafo único. Fica a cargo desta Comissão, elaborar os processos de que trata o Art. 61 do Decreto Estadual nº 45.242 de dezembro de 2009.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de março de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR